



**PREFEITURA DE
MARÍLIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Avenida Santo Antonio, 721 – Centro – CEP: 17.500-070 – Marília/SP
Telefone: (14) 3401-2450 – e-mail: sas@marilia.sp.gov.br

Marília, 18 de Outubro de 2018.

Prezados(as) Senhores(as),

Servimos do presente e-mail, para envio em anexo de Notificação/Informativo de ingresso de recurso financeiro, em atenção a Lei Federal 9.452/07, bem como considerando a recomendação oriunda do Ministério Público Federal. Informamos ainda que todas as demais informações acerca do referido Recurso, estão alocadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marília, cujo endereço: www.marilia.sp.gov.br - Portal Transparência; que **em data de 17/10/2018** foi liberado o pagamento das **parcelas** do recurso advindo da assinatura de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marília e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, referente ao exercício de 2018, para as Entidades Sociais abaixo relacionadas:

1- FUMARES- Fundação Mariliense de Recuperação Social (Acolhimento provisório de adultos do sexo masculino em situação de rua com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção social).

- 6ª parcela – R\$6.500,00(seis mil e quinhentos reais);
- 7ª parcela – R\$6.500,00(seis mil e quinhentos reais);
- 8ª parcela – R\$6.500,00(seis mil e quinhentos reais);
- 9ª parcela – R\$6.500,00(seis mil e quinhentos reais);

2-APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília(Desenvolve ações especializadas às pessoas com deficiência e suas família e/o cuidadores prevenindo e minimizando o grau de vulnerabilidade de riscos pessoais e sociais);

- 5ª parcela –R\$ 11.250,00(onze mil duzentos e cinquenta reais)
- 6ª parcela –R\$ 11.250,00(onze mil duzentos e cinquenta reais)
- 7ª parcela –R\$ 11.250,00(onze mil duzentos e cinquenta reais)
- 8ª parcela –R\$ 11.250,00(onze mil duzentos e cinquenta reais)